LEI Nº. 4.770/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/12/2019 A 10/03/2020.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.03.12.0365.0084.2114 SERVIÇOS DE CONTRATURNO ESCOLAR
3.3.3.5.0.43.00.000000 Subvenções Sociais c/42.....R$ 150.000,00;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo, a saber:

01.01.01.031.0001.1015 AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA LEGISLATIVO
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 26.950,00;

01.01.01.0031.0001.1017 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO IMÓVEL DA CÂMARA

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e InstalaçõesR$ 1.000,00;

01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.1.9.0.04.00.000000 Contratação por Tempo DeterminadoR$ 1.000,00;
3.3.1.9.0.08.00.000000 Outros Benef. Assist. Do Serv.R$ 700,00;
3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil...R$ 66.000,00;
3.3.1.9.0.13.00.000000 Obrigações PatronaisR$ 8.200,00;
3.3.1.9.0.94.00.000000 Indenizações e Rest. TrabalhistasR$ 9.950,00;
3.3.1.9.1.13.00.000000 Obrigações PatronaisR$ 6.300,00;
3.3.3.9.0.14.00.000000 Diárias – CivilR$ 3.600,00;
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de ConsumoR$ 500,00;
3.3.3.9.0.33.00.000000 Passagens e Despesas com LocomoçãoR$ 3.300,00;
3.3.3.9.0.35.00.000000 Serviços de ConsultoriaR$ 500,00;
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa FísicaR$ 850,00;
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa JurídicaR$ 2.850,00;
3.3.3.9.0.40.00.000000 Serv. de tecnologia da Inf. e Com. PJR$ 3.850,00;
3.3.3.9.0.46.00.000000 Auxílio-AlimentaçãoR$ 1.700,00;
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e ContributivasR$ 450,00;
3.3.3.9.0.93.00.000000 Indenizações e RestituiçõesR$ 800,00;

01.01.01.0031.0001.2246 MANUTENÇÃO E CONSERV. DO IMÓVEL DA CÂMARA

3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de ConsumoR$ 6.000,00;
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serv. de Terc. PFR$ 800,00;
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. PJR$ 3.500,00;
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Constrib.R$ 200,00;

01.01.01.0131.0001.2247 PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT. DO IMÓVEL DA CÂMARA

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa JurídicaR$ 1.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO